



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 71/2017

“Exonera servidor aposentado por tempo de serviço”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere o os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a solicitação de aposentadoria ao Instituto Nacional do Seguro Social do servidor **MANOEL MOREIRA BARBOSA** foi concedida,

O servidor protocolou pedido de exoneração do cargo de Cirurgião Dentista a partir do dia 30/04/2017, através do protocolo de numero 917, de 19 de Abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, em razão de sua aposentadoria, o servidor público **MANOEL MOREIRA BARBOSA**, lotado no Cargo de Cirurgião Dentista, a partir de 30 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

19.259.951/0001-08

Município de Capela Nova

Rua Lopes de Assis, 9
Centro - CEP 36290-000
Capela Nova - MG

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 19 de Abril de 2017.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Adelmo de Rezende Moreira
Prefeito Municipal